



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

ANO 07 – EDIÇÃO 367 QUINTA-FEIRA, 26 de FEVEREIRO de 2025

www.restinga.sp.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 002/2025 PARA ESTÁGIO NO MUNICÍPIO DE RESTINGA – ESTADO DE SÃO PAULO.

FELIPE TALVANI SONTINI, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA – ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

“Abrir as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas para estágio em Pedagogia e Educação Especial ”

1. DO OBJETIVO

O presente processo seletivo tem como objetivo selecionar estagiários para atuar no Departamentos Municipal de Restinga, na área da Educação e Educação Especial, conforme as condições descritas neste edital.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas entre os dias no **Departamento Municipal de Educação, nas datas de 05 e 06 de março de 2025, das 12:00 as 17:00**, localizada na Rua Geraldo Veríssimo, 633, Restinga - SP.

2.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá comparecer pessoalmente à Secretaria Municipal de Educação, munido da seguinte documentação obrigatória:

- **Cópia do RG e CPF**
- **Comprovante de endereço**



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

- **Declaração de matrícula original**
- **Se menor de idade**, apresentar também o **RG do responsável**
- **Histórico escolar atualizado e do ano letivo de 2024.**

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Podem se inscrever candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

- **Idade mínima de 18 anos completos** na data de inscrição.
- Estar regularmente matriculado em instituição de ensino superior, cursando **PEDAGOGIA OU EDUCAÇÃO ESPECIAL.**

4. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO

4.1. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- 02 vaga para alunos regulares do ensino superior, mais cadastro reserva, para atuação junto a administração pública na área da educação, sendo alunos cursantes em:
 1. Pedagogia;
 2. Educação especial.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DAS COTAS

5.1. A seleção será feita com base no histórico escolar do candidato. O critério de classificação será:

- Maior média das notas obtidas no histórico escolar do ano letivo de 2024.

5.2. Caso haja empate, o desempate será feito considerando o maior tempo de matrícula no curso.

5.3. O processo seletivo respeitará as cotas estabelecidas pela legislação vigente, destinando:



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

- 20% das vagas para candidatos negros (pretos e pardos), conforme a Lei nº 12.990/2014.
- 5% das vagas para candidatos com deficiência (PCD), conforme a Lei nº 8.213/1991.

6. DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

6.1. O estagiário selecionado receberá a seguinte bolsa-auxílio:

- **R\$ 800,00 mensais** para candidatos de nível superior.

6.2. A carga horária será de **6 horas diárias** para o nível de ensino superior, conforme a necessidade do órgão responsável pela supervisão do estágio.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O resultado final do processo seletivo será publicado no **Diário Oficial do Município** no dia **07 de março de 2025**.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O estágio será realizado sob a supervisão do Departamento Municipal de Educação de Restinga, com base na legislação vigente.

8.2. O processo seletivo será válido para o preenchimento de vagas imediatas e para formação de cadastro de reserva, conforme a necessidade do Departamento Municipal de Educação.

8.3. O candidato que não apresentar toda a documentação exigida no ato da inscrição será desclassificado.

8.4. A divulgação dos selecionados será realizada por meio do **Diário Oficial do Município**, conforme descrito no item 7.

8.5. O estágio estará sujeito às condições previstas na Lei nº 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga
Estado de São Paulo

8.6. O estágio terá validade por um período de 12(doze) meses, podendo ser renovado por igual período, exceto PCD com base na legislação vigente.

8.7. Será obrigatório a apresentação da **Declaração Escolar semestralmente**.

9. Este edital entra em vigor no primeiro dia subsequente a sua publicação, restando ab rogados todos demais que versam sobre a matéria.

Restinga, 27 de fevereiro de 2025.

FELIPE TALVANI SONTINI
PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA-SP